

DECRETO Nº. 15.214/12  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.059.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.059.000,00 (um milhão e cinquenta e nove mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral
65.10-264510022.1009	Obras Viárias
65.10-449061	Aquisição de Imóveis 1.059.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de dezembro de 2012.

  
Luiz Antonio Angelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria  
Legislativa, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa